



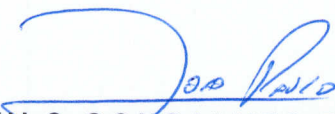
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo nº 52.02/2020 da **Dispensa de Licitação nº DP2020/010SMS**, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação** fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, para **Contratação de empresa para Locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE**, em favor da empresa: **R. C. RODRIGUES MARTINS**, inscrita no CNPJ: **01.952.881/0001-03**, localizada na Av. Plácido Castelo, 1679, Centro – Quixadá – CE, com valor global de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscientos reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Srª. Secretária de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que, caso concorde, se proceda a devida ratificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 28 de abril de 2020.

  
**JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE  
PRESIDENTE